



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1635 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Nº 23113.017134/2017-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 4 horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO